



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 059/2024-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 28/08/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova "ad referendum" a realização do Curso de Metodologia de Radioisótopos Aplicada à Biotecnologia II

Considerando o Processo nº 1769/2024 SGCEX;


A PROFA. DRA. ANA PAULA VIDOTTI, DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprova "ad referendum" a realização do Curso de Metodologia de Radioisótopos Aplicada à Biotecnologia II.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2024.


Prof. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora em exercício.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 05/09/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)